

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador ARI RAMOS DA SILVA

1ª Secretária: Vereadora MARIA APARECIDA COSTA

2º Secretário: Vereador SEBASTIÃO GUILMO

Aos dois (02) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), às vinte horas (20) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Décima Terceira sessão ordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Ari Ramos da Silva, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: **ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO - PMDB; ARI RAMOS DA SILVA – DEM; DERCY VARA NETO – PV; MARCIO DE JESUS DO REGO – PMDB; MARCO AURELIO GONÇALVES NOBREGA DOS SANTOS – PV = AUSENTE; MARIA APARECIDA COSTA – DEM; NESTOR JOSÉ DE OLIVEIRA – PP; ROBERTO CARLOS GAINO – PR e SEBASTIÃO GUILMO – PSDB.** Havendo quorum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 12ª sessão ordinária realizada dia 25 de Abril de 2016, e a mesma foi aprovada por unanimidade e constou a abstenção do nobre vereador Dercy Vara Neto. Em seguida passou-se para a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, sendo: **Projeto de Lei nº 18/2016** – autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a premiação em pecúnia as equipes classificadas como 1º e 2º colocados no campeonato de truco a ser realizado no Distrito de Irapé, encaminhado através do OF. GP nº 076/04/2016 de 27 de abril de 2016. **Projeto de Lei nº 19/2016** – dispõe sobre denominação do Centro de convivência do Idoso - CCI do Município de Chavantes, (Centro de Convivência do Idoso Aparecido Salim Sarquis), encaminhado através do OF. GP nº 073/04/2016 de 25 de abril de 2016. **Projeto de Lei nº 20/2016** – dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 116.755,35 (cento e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), encaminhado através do OF.SMF nº 049/04/2016 de 25 de abril de 2016. **Projeto de Lei nº 21/2016** – dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 55.369,04 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), encaminhado através do OF.SMF nº 053/04/2016 de 28 de abril de 2016. **Projeto de Lei nº 22/2016** – dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil, oitocentos reais), encaminhado através do OF.SMF nº 048/04/2016 de 25 de abril de 2016. Com a palavra o nobre vereador **Sebastião Guilmo**. Senhor presidente, senhora vereadora, senhores vereadores e público presente. Senhor presidente eu peço que o senhor coloque em votação o meu pedido verbal para que o projeto de lei nº 22/2016 seja votado em única discussão e votação com os pareceres no intervalo, por se tratar de uma abertura de crédito especial em favor da APAE, então pra que não fique parado com os demais, então a gente pudesse já liberar esse dinheiro para a APAE. Muito obrigado. **Presidente.**

Coloco em Plenário o pedido verbal do nobre vereador Sebastião Guilmo para que o projeto de lei nº 22/2016 seja em única discussão e votação, com o parecer das comissões no intervalo, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade o pedido verbal do nobre vereador Sebastião Guilmo para que o projeto nº 22/2016 seja votado em única discussão e votação com os pareceres das comissões no intervalo. **OF. GP nº 077/05/2016 de 02 de maio de 2016.** Convida o Presidente e os nobres vereadores a participarem da solenidade de entrega de 17 unidades habitacionais da Companhia de desenvolvimento habitacional e urbano do estado de São Paulo - CDHU junto ao distrito de Irapé, no dia 03 de maio de 2016 às 10 horas, junto centro de referencia de Assistência Social – CRAS. Maria de Lourdes Stramandioli. **Convite – a EMEF doutor João Baptista de Melo Peixoto Junior,** convida para as apresentações em homenagem ao dia das mães que será no dia 06 de maio de 2016, às 18horas e 15 minutos, nas dependências da Escola. **José Aparecido Lopes,** pessoa física, a ser qualificado como cidadão, munícipe, nos termos da constituição Federal de 1988 eleitor em pleno gozo de seus direitos, portador do titulo de eleitor de nº 114.792.200.159, da 6ª seção da 313ª zona eleitoral, portador da cédula de identidade – RG nº 8.820.842 – SSP/SP, e do CPF de nº 707.725.098-91, residente e domiciliado a rua Françoia David, 74, em Chavantes – SP, CEP 18970-000, bem como comprovado o exercício de sufrágio na ultima eleição vem com o devido respeito e acatamento a presença de vossa excelência, apresentar o presente **requerimento para instauração de Comissão Processante (CP)** e providencias nos termos da Lei 201/1967, contra Osmar Antunes, prefeito Municipal de Chavantes, com endereço comercial a rua Altino Arantes nº 464, centro, Chavantes – SP, onde será encontrado para notificações e intimações de estilo, fazendo pelos fatos e motivos a seguir expostos: DOS FATOS. No dia 25 de abril de 2016, ao serem informados por um telefonema anônimo de que o caminhão pipa da Prefeitura Municipal de Chavantes estaria sendo deslocado para a cidade de Ipaussu carregado de água tratada para ser usada em enchimento de uma piscina de propriedade particular, fomos até a chácara mencionada e constatamos inloco a presença do citado caminhão da prefeitura municipal de Chavantes, descarregando nosso precioso liquido (água) no local mencionado conforme pode se comprovar através de filmagens e fotos tiradas no local. Documentos anexos. Por saber que o senhor presidente da Câmara Municipal de Chavantes, e demais senhores vereadores tem o dever legal de investigar a presente denuncia, através de Comissão Especial Processante por ser um rito mais célere e as provas apresentadas serem incontestáveis e devendo-se ainda dar uma resposta a população desta cidade sob pena de prevaricação desde já requer: DOS PEDIDOS. I – pede-se que encaminhe cópias desta denuncia em seu inteiro teor com os anexos a todos os vereadores, com protocolo de entrega, para que no futuro não se alegue desconhecimento. II – pede-se também que esta denuncia e os documentos em anexo, sejam lidos na próxima sessão para que os munícipes desta cidade tomem conhecimento da denuncia nesta data protocolada. III – que se julgue procedente a presente denuncia, com a imperiosa necessidade de vossa excelência presidente desta Casa de Leis, pedir a **abertura de uma comissão processante (CP) para apurar os fatos acima narrados. E ao final cassar o mandato de prefeito municipal, bem como, os direitos políticos do mesmo,** pelos motivos aduzidos anteriormente. IV – a citação do **requerido,** no endereço indicado, para que, querendo e podendo, conteste a presente peça exordial, sob pena de revelia e de confissão quanto a matéria de fato. V – a intimação das testemunhas, oportunamente arroladas. VI – a produção de todas as provas em direito admitidas, quais sejam, prova documental,

testemunhal, depoimento pessoal, pericial e as demais admitidas para elucidação do alegado, na fase própria. VII – comprovada a irregularidade praticada pelo senhor Osmar Antunes, que sejam tomadas as medidas administrativas e judiciais, e que sejam aplicadas nos ritos da Lei. IX – com base no artigo 5º XXXIII, CF, e na LEI nº 9.051/95 CF, que as decisões tomadas relativas ao presente pedido, inclusive cópia do resultado da investigação, sejam informadas ao denunciante no endereço constante na qualificação acima citada. Acompanha esta denúncia uma cópia de DVD e cópia xerocada de documentos. Diante do exposto, venho requerer a adoção de providências necessárias que julgar cabíveis. Nestes termos com o devido acatamento e respeito. Pede e espera deferimento. Chavantes, 28 de abril de 2016, José Aparecido Lopes. Justiça Eleitoral Tribunal Superior eleitoral Certidão. Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e como que dispõe a Resolução – TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a justiça eleitoral na presente data. Eleitor: José Aparecido Lopes. Inscrição: 011479200159 Zona: 313 Seção: 6, Município; 63371 Chavantes, UF: SP, Data de nascimento: 07/01/1955, Domiciliado desde: 03/09/1988. Filiação: Izalgina Gonçalves Lopes e Durvalino José Lopes. Certidão emitida às 15 horas e 53 minutos do dia 28/04/2016. **Presidente:** submeto ao Plenário a denúncia de suposta irregularidade no que diz respeito ao caminho pipa da prefeitura municipal de Chavantes ter deslocado para a cidade de Ipaussu carregando água para ser usada em preenchimento de uma piscina de propriedade particular, apresentada pelo senhor José Aparecido Lopes, em única discussão e votação, em discussão, com a palavra o nobre vereador **Nestor José de Oliveira**. Boa noite senhor presidente, nobres vereadores, publico aqui presente, pessoal que acompanha via internet. Diante de uma denúncia grave e que diz o nosso regimento interno com referencia a comissões processantes, "as comissões serão constituídas com as seguintes finalidades: apurar infrações políticas administrativas do prefeitos e dos vereadores no desempenho de suas funções nos termos da legislação federal pertinentes", a lei orgânica no artigo 13º, inciso 15º, diz que: "autorizar a autorização de veículos oficiais do município fora do horário de expediente ressalvados os casos ligados a natureza essencial". Então é pertinente a montagem dessa comissão processante, é esse meu comentário ao publico aqui presente, aos que acompanha via internet e aos nobres vereadores. **Presidente:** com a palavra o nobre vereador **Marcio de Jesus do Rego**: boa noite senhor presidente, nobres vereadores, publico presente. Mais uma vez diante de uma denúncia que há documento, há ofício especial, há documentação da UMMES, a UMMES é união de treze municípios, na qual a documento que pode uma cidade emprestar seja ambulância, seja maquinário, seja caminhão para uma cidade vizinha, como já é uma pratica de outras administrações emprestar maquinários, palco da cidade vizinha, e o que houve de ter emprestado lá, ou se houve alguma coisa senhor presidente, de irregularidade foi a secretaria de obras de Ipaussu, porque houve um ofício pedindo o caminhão emprestado, o que a prefeitura, a secretaria de obras de Ipaussu vai fazer cabe a Câmara de vereadores de Ipaussu fiscalizar o ato de irregularidade, e perante essa denúncia, eu sou contra essa denúncia. Não há fundamento, como eu sempre falo aqui, onde há intriga não há prosperidade, não tem cabimento vir de fora, o que a gente tem que se alegrar é com esse convite das casinhas, isso sim é importante, não denúncias que não vai dar em nada, isso sim entregar 17 casinhas, isso sim, é isso que a população quer, o povo de Chavantes quer casinha, o povo de Chavantes quer solução, é isso que a gente tem que fazer, não podemos ficar marcado por denúncias e mais denúncias, sou contra essa denúncia senhor presidente, porque há documento que não há irregularidade e não cabe a essa Câmara legislar para outro município. Só

isso. **Presidente**. Com a palavra o nobre vereador **Nestor José de Oliveira**: então senhor presidente, ver a importância que é abertura da comissão processante que é justamente para que seja juntados os documentos de que venha em defesa para que isso não venha prejudicar nenhum elemento em nosso município. Se realmente estiver documentado como o nobre vereador disse, que existe a UMMES, mas a UMMES que a União dos Municípios e não é para emprestar o caminhão pipa da cidade de Chavantes para Ipaussu ou para Santa Cruz, ou para qualquer outro município, existem os maquinários próprios que a UMMES tem para ceder aos municípios, só isso. **Presidente**: ninguém mais querendo discuti-la, em votação o favoráveis ao recebimento da denuncia, sentados, e os contrários ao recebimento da denuncia em pé, **aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários**, registre-se voto contrario do nobre vereador Marcio de Jesus do Rego e Maria Aparecida Costa, ao recebimento da denuncia em única discussão e votação. Suspendo a sessão por 05 (cinco) minutos para decidirmos o procedimento da abertura da Comissão Processante. Decorrido o intervalo, foram reaberto os trabalhos, feita a chamada verificou se que o quorum era o mesmo. De acordo com a decisão do Plenário a composição dos membros da Comissão será indicado por Lideres, ficando constituído pelos vereadores lideres do Partido. **ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO; NESTOR JOSÈ DE OLIVEIRA e ROBERTO CARLOS GAINO**. Solicito aos três indicados que se reúnem no intervalo e faça a escolha do Presidente, Relator e Membro. Diante da formação da Comissão Processante não será aberta a palavra para o Pequeno e Grande Expediente. Deliberado favorável, os documentos foram enviados para os respectivos destinos. Ninguém querendo fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por quinze (15) minutos. Decorrido o intervalo regimental os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quorum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença. Passou-se ao processo da **ORDEM DO DIA: A Comissão Processante** ficou assim constituída: Vereador **Antonio Marcos Agante Santinelo para Presidente, para Relator o vereador Nestor José de Oliveira e para Membro o Vereador Roberto Carlos Gaino**. **Projeto de Lei nº 22/2016** – dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providencias, no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), com os pareceres favoráveis das comissões competentes em única discussão e votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 22/2016. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia passamos ao Tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fez uso da Palavra nas **Explicações Pessoais** o nobre vereador **Nestor José de Oliveira**. Boa noite senhor presidente, nobres vereadores, publico aqui presente, pessoal que acompanha via internet. Senhor presidente, a minha vida nessa tribuna é só para reforçar que eleito que fomos, não podemos fugir da responsabilidade que nos cabe em fiscalizar e apurar fatos, queria deixar registrado também, que realmente existe a união dos municípios, mas não existe uma lei que se possa utilizar se de serviços particulares ou seja no município local ou município vizinhos. Então a maneira em que foi aberta a comissão processante é para apurar os fatos e juntar provas e defesas da irregularidade aqui que nos foi colocada com a denuncia. É só isso meu falar na noite de hoje, e continuo dizendo que fomos eleitos para representar e de acordo com o regimento interno e a lei orgânica não podemos fugir de uma averiguação de tais fatos que a gente acha muito importante. Boa noite, muito obrigado. Ninguém mais inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações pessoais, Convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 09 de Maio de 2016, às 20 horas, para tratarmos dos assuntos em pauta. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida,

apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos,
assinada.....

ARI RAMOS DA SILVA
Presidente

MARIA APARECIDA COSTA
1ª Secretária

SEBASTIÃO GUILMO
2º Secretário